



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.001, de 11 de junho de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (187).....R\$ 3.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (254).....R\$ 15.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101071.061 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1132)...
.....R\$ 3.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS
1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (924).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0501-1854100632.014 – Fundo Municipal do Meio Ambiente – Lei nº 3.284/98





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simposios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (184).....R\$ 3.000,00

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-2884301052.024 – Encargos sobre a Dívida Fundada Interna

3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (282).....R\$ 15.000,00

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.061 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Programa Redução de Danos

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (1131).....R\$ 3.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.097 – Manutenção do Programa de Atendimento das Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto – PAMSEMA

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (872).....R\$ 1.000,00

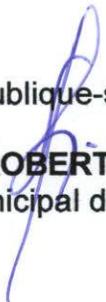
SOMA.....R\$ 22.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de junho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

